



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RETIFICAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Edital N° 90/2022

Vimos através desta retificação, modificar alguns itens de discriminação do ITEM 1 do TERMO DE REFERÊNCIA:

- Página 18, item 6.1.18 onde está:

~~Memória RAM~~

~~6.1.18. Módulos de memória RAM do tipo DDR4 com tecnologia de detecção de erros do tipo Advanced ECC com no mínimo 3200 MT/s.]~~

LEIA-SE

Memória RAM

6.1.18. Módulos de memória RAM do tipo DDR4 com tecnologia de detecção de erros do tipo Advanced ECC com no mínimo 2933 MT/s.

- Página 19, item 6.1.29 onde está:

Fonte de Alimentação

~~6.1.29. Deve possuir fonte de alimentação redundante, hot-pluggable e hot-swappable, sendo uma redundante da outra, com potência mínima de 1400 Watts, com certificado 80 Plus Platinum, com tensão de entrada automática de 100VAC a 240VAC;~~

LEIA-SE

Fonte de Alimentação

6.1.29. Deve possuir fonte de alimentação redundante, hot-pluggable e hot-swappable, sendo uma redundante da outra, com potência mínima de 800 Watts, com certificado 80 Plus Platinum, com tensão de entrada automática de 100VAC a 240VAC;



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- Página 29, item 9.1 onde está:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

~~O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra FAIFSUL, o qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor, em remessa única, ou seja, da totalidade constante na Ordem, no horário compreendido entre 07h30min e 19h30min, de segunda-feira à sexta-feira, no prédio da Reitoria do IFRS no endereço: Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95700-086.~~

LEIA-SE

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de até 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, para os itens 1, 2, 3 e 4 e de até 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Compra da FAIFSUL, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor, em remessa única, ou seja, da totalidade constante na Ordem, no horário compreendido entre 07h30min e 19h30min, de segunda-feira à sexta-feira, no prédio da Reitoria do IFRS no endereço: Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95700-086.

- Página 1 ITEM 2 onde está:

~~**DA ABERTURA E INÍCIO DOS LANCES**~~

~~2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á no endereço eletrônico, data e horário abaixo indicado:~~

~~**SITE:** www.licitacoes-e.com.br~~

~~**DATA:** 17/11/2022~~

~~**HORÁRIO:** 09:00 hs (horário de Brasília) ABERTURA DAS PROPOSTAS~~

~~**HORÁRIO:** 13:30 hs (horário de Brasília) INÍCIO DA DISPUTA~~



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

~~2.2 Atendendo ao artigo 9º do Decreto nº 8.241/2014, a seleção pública de fornecedores foi divulgada no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br/licitacoes com o objetivo de alcançar o maior número possível de proponentes~~

LEIA-SE

DA ABERTURA E INÍCIO DOS LANCES

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á no endereço eletrônico, data e horário abaixo indicado:

SITE: www.licitacoes-e.com.br

DATA: 23/11/2022

HORÁRIO: 09:00 hs (horário de Brasília) ABERTURA DAS PROPOSTAS

HORÁRIO: 13:30 hs (horário de Brasília) INÍCIO DA DISPUTA

2.2 Atendendo ao artigo 9º do Decreto nº 8.241/2014, a seleção pública de fornecedores, essa retificação foi divulgada no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br/licitacoes com o objetivo de alcançar o maior número possível de proponentes.

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
PRESIDENTE DA FAIFSUL